

TERMO DE REFERÊNCIA

Município de Pareci Novo – RS

1- Objeto da Compra: Confecção de armários para as salas de aula e reforma dos armários da cozinha e despensa da EMEF José Pedro Mendel, que se encontram depreciados e fora do padrão de qualidade sanitária exigido pelos órgãos de segurança. Esses itens serão executados por meio de **Emendas Impositivas 01/2024**. Na EMEF Rui Ramos, será realizada a reforma e otimização do espaço da despensa, visando melhorar o acolhimento das crianças no refeitório do Turno Integral, além de aprimorar o preparo das refeições para 40 crianças. Ambas as escolas contarão com a instalação de telas de mosquiteiros nas janelas, assegurando melhores condições sanitárias e higiênicas.

1.1 Especificação do serviço:

Item	Qnt.	Un	Especificação dos Produtos	Valor unitário	Valor total
1	5		Armários de duas portas com chaves cor branco tx (conforme projeto em anexo)	R\$ 1.323,33	R\$ 6.616,00
2	1		Balcão de cozinha com 8 portas e nichos para fornos cor branco tx (conforme projeto em anexo)	R\$ 4.200,00	R\$ 4.200,00
3	1		Balcão de cozinha com 4 portas e cinco gavetas cor branco tx (conforme projeto em anexo)	R\$ 4.233,00	R\$ 4.233,00
4	1		Móvel dispensa cor branco tx (conforme projeto em anexo)	R\$ 4.400,00	R\$ 4.400,00
5	1		Móvel aéreo com 3 portas e nicho lateral, balcão sem portas e nicho na lateral, Escola Rui Ramos tx. (conforme projeto em anexo)	R\$ 4.500,00	R\$ 4.500,00

Total Geral: **R\$ 28.349,00**

2 DA EXECUÇÃO DO SERVIÇO:

2.1 DO LOCAL PARA RECEBIMENTO: O serviço licitado deverá ser executado conforme solicitação da Secretaria Municipal de Educação, nas quantidades e datas de acordo com a solicitação enviada pelo Setor de Compras Municipal.

2.2 DOS EQUIPAMENTOS DE RESPONSABILIDADE DA CONTRATADA:

2.3 Para a perfeita execução dos serviços contratados, são necessários no mínimo os seguintes equipamentos, de características semelhantes ou superiores:

2.3.a Veículo próprio

2.3.b Equipamentos de Proteção Individual;

2.3.c Ferramentas, Produtos e Equipamentos necessários para a execução dos serviços.

DAS DOTAÇÕES ORÇAMENTÁRIAS

05.03 – SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO

Atividade 2035– MANUTENÇÃO DESPESAS DO M.D.E

(205) 3.3.3.90.30.00.00.00.00 Material de Consumo

(208) 3.3.3.90.39.00.00.00.00 Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica

(212) 3.4.4.90.52.00.00.00.00 Equipamento e Material Permanente

Recurso M.D.E

4 DO PAGAMENTO:

4.1 O pagamento será efetuado de acordo com as quantidades solicitadas e executadas no semestre, sendo sempre até o dia 10 (dez) do mês subsequente e apresentação da respectiva nota fiscal, de acordo com o art. 5º, §3º da Lei Federal n.º14.133/2021.

4.2 A nota fiscal/fatura emitida pelo fornecedor deverá conter, em local de fácil visualização, a indicação do número do pregão e o número do respectivo contrato, a fim de se acelerar o trâmite de recebimento do bem, e posterior liberação do documento fiscal para pagamento.

5 DA VIGÊNCIA:

5.1 O prazo de vigência do presente contrato será de 12 (doze) meses a contar da data da sua assinatura, podendo ser prorrogado este prazo, a critério da Administração, nos termos do inciso II, do artigo 57 da Lei Federal n.º 14.133/2021.

Pareci Novo – RS, 15 de outubro de 2024.

Rita Julia Carneiro Fleck
Secretária Municipal de Educação